Nota Técnica nº 054/2017 – SEMAC/COEMANT/SINFRA

Em 13 de novembro de 2017.

Ao Senhor Gestor do NGCIC

Assunto: Pagamento do Contrato nº 165/2016 por fornecimento de água potável e serviços de coleta de esgoto sanitário no mês de setembro de 2017 (ref. 10/2017) pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

1. Encaminha-se a fatura n. 1060/1 (Anexo 001), no valor total de R$ 218.153,06, a ser atestada pelo gestor do contrato, emitida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, relativa ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal e Residências Oficiais no mês de outubro de 2017 (ref. 11/2017), conforme medição nos identificadores abaixo:

Inscrição	Descrição	Faturado (m^3)	Custo (R$)	Fatura	Fatura (R$)
0056715	SQS 309 Bloco D	544	5.442,78	1060/1	218.153,06
0056758	SQS 309 Bloco C	446	3.861,18		
0056774	SQS 309 Bloco G	430	3.329,94		
0083704	Anexo I	1166	36.863,76		
0083887	Anexo II	3437	86.417,98		
0084247	Prodasen	243	5.468,70		
0084255	Portaria da SEGRAF	134	3.835,86		
0084591	Garagem	313	8.610,68		
0313891	SHIS QL 12 Conj. 11 Casa 3	226	6.453,90		
3359794	Rampa do Congresso Nacional	551	4.144,54		
3450181	Interlegis	197	6.631,48		
3618005	Telefonia - Praça de Alimentação	115	6.804,66		
3635491	Telefonia - Reservatório Bloco 7	1942	49.307,98		
Total do mês (R$)					218.153,06

Senado Federal | Via N2 | Unidade de Apoio 1 | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3441 | sinfra@senado.gov.br

2. Informamos ainda que:

a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº 165/2016 (00100.204503/2016-08), o qual terá vigência por prazo indeterminado;

b) o fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;

c) não há glosas a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;

d) as exigências legais e regulamentares foram atendidas.

3. Portanto, na perspectiva do órgão técnico, os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram prestados adequadamente pela CAESB no período faturado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Lauro Alves de Oliveira Júnior
Coordenador da COEMANT

(assinado eletronicamente)
Nelvio Dal Cortivo
Chefe do SEMAC

Senado Federal | Via N2 | Unidade de Apoio 1 | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3441 | sinfra@senado.gov.br